

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2024**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

**Considerando** que o dia internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970;

**Considerando** o Dia da Mulher uma data de extrema importância que celebra as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo da história. Essa data, que é comemorada em 8 de março, é um momento para refletir sobre as desigualdades de gênero ainda existentes e promover a conscientização sobre os direitos das mulheres;

**Considerando** ser importante a realização de um show ao vivo a ser realizado no Salão Paroquial de Quilombo, no dia 08 de março de 2024, as 20h30min as 22h30min, para complementar o encontro de mulheres, em comemoração a este dia. O show de música ao vivo é uma oportunidade para celebrar as conquistas e o poder das mulheres. A música tem o poder de unir as pessoas e transmitir mensagens poderosas e inspirar as mulheres a se sentirem empoderadas e encorajadas a alcançar seus objetivos.

**Considerando** o autoconhecimento, autoestima e o direito da mulher, a realização de uma palestra é crucial para o crescimento pessoal das mulheres. Promover a compreensão de si mesmas e incentivar um relacionamento saudável com seu próprio corpo, emoções e habilidades é fundamental para o empoderamento feminino. Essa palestra pode fornecer ferramentas práticas e inspiração para que as mulheres se sintam confiantes, determinadas e capazes de enfrentar desafios.

**Considerando** o processo de chamamento Público nº 08/2023, publicado no DOM-SC no dia 21/12/2023;

**Considerando** que a empresa Gibby Ferrari Shows e Eventos realizou seu credenciamento junto ao município, se faz necessária a realização do evento;

**Considerando** o inciso III do Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que autoriza a contratação por Inexigibilidade;

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE DUPLA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO A SER REALIZADO NO SALÃO PAROQUIAL DE QUILOMBO, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, AS 20H30MIN AS 22H30MIN, NO EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Dupla (com estrutura básica de sonorização, sistema de som para aproximadamente 800 pessoas, além de palco e treliça (quando necessário), sendo o mínimo exigido; 4 caixas de som sub grave com dois alto falantes de 1000w cada; 8 caixas modelo line arrays, com falante e drive, com no mínimo 1000w cada; 6 movie bean 2005R; 8 canhões de led; mier de som digital de no mínimo 18 canais; processador de áudio digital de seis canais; mesa de luz DMX; 1 notebook; 03 microfones sem fios e 3 microfones com fios.	Serv.	1,00	1.600,00	1.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.600,00</b>

**TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**

**EMPRESA: 14.514.883 ALGIMIRO FERRARI**

**CNPJ Nº 14.514.883/0001-62**

**ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 641, BAIRRO PALMITAL, CHAPECÓ - SC**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: No dia 08/03/2024 DAS 20H30MIN AS 22H30MIN..**

**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.**

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.051 3.3.90.39.99	1500	147/2024	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE IND. E COMÉRCIO

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A razão da escolha do fornecedor deve-se por ser empresa credenciada conforme Edital de Chamamento Público nº 8/2023, para prestação de serviço artístico musical para realização de show ao vivo a ser realizado no Salão Paroquial de Quilombo, no dia 08 de março de 2024, as 20h30min as 22h30min, em comemoração ao dia Internacional da Mulher.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor proposto é conforme tabela de valores ANEXO III do edital de Credenciamento nº 08/2023

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim atendendo de pleno o disposto no Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2024 e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 15 de fevereiro de 2024.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Inexigibilidade de Licitação N° 6/2024**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, conforme descrito no texto da requisição e do **Processo Administrativo n° 14/2024** e de conformidade com o Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, AUTORIZO a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**